



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Homero Franco, nº 851, CEP: 87.345-000
Telefone: (44) 3542-2303
transparenciapmcl.pr@gmail.com

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 022/2023

DISPÕE SOBRE AS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA, DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA – PR EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, **Milton Luiz Alves**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2023 e Edital nº 003/2023 de 17/04/2023, consolidado, para a abertura das inscrições e normas para o Concurso Público,

Considerando o Edital nº 018/2023 de 09/06/2023, publicando a nota e classificação após prova objetiva;

Considerando o Edital nº 020/2023 de 16/06/2023, com a retificação do Edital nº 018/2023 de nota e classificação da prova objetiva;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - As Respostas aos Recursos contra a Nota da Prova Objetiva, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa - PR, nos termos estabelecidos nos Anexo deste Edital.

Publique-se e cumpra-se.

Campina da Lagoa, 20 de junho de 2023.

Milton Luiz Alves
Prefeito Municipal de Campina da Lagoa/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Homero Franco, nº 851, CEP: 87.345-000
Telefone: (44) 3542-2303
transparenciapmcl.pr@gmail.com

ANEXO

RECURSOS

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
001763	Advogado	<p>Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, com fundamento no item 9 do Edital nº 003/2023 da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, solicitar a revisão das questões numeral 08 e 35 da prova objetiva do cargo de Advogado, pelos fatos e fundamentos a seguir declinados:</p> <p>????A Ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa B, tanto para a questão de número 8 como para a questão de número 38. Também considerou de maneira equivocada como correta a alternativa C para a questão de número 15.</p> <p>Pois bem,</p> <p>QUANTO A QUESTÃO NÚMERO 8</p> <p>????A alternativa B da referida questão entende como correta que o nome próprio "Paraná", na língua tupi-guarani, significa "Rio caudaloso".</p> <p>????Ocorre que a assertiva B está errada, isto porque Paraná na língua portuguesa advém do tupi-guarani que consiste em para, "mar", e anã, "que se parece/assemelha" sendo, por isso, "(rio) parecido com/semelhante ao oceano".</p> <p>Tanto é verdade que em documentos oficiais de 1853 e 1860, o nome da Província do Paraná era escrito Paranhã, em razão da origem do nome dado pelos povos pré-colombianos.</p> <p>??? Portanto, não faz sentido denominar Paraná como rio caudaloso, quando, na verdade, sua origem remonta a "rio parecido com/semelhante ao oceano".</p> <p>Desta forma, não há nenhuma assertiva correta, na medida em que nenhuma das assertivas menciona rio que se assemelha com o mar, devendo a referida questão ser declarada nula de pleno direito e a pontuação correspondente ser acrescida para todos os candidatos.</p> <p>Fundamentação teórica:</p> <p>NAVARRO, Eduardo de Almeida. Dicionário tupi antigo: a língua indígena clássica do Brasil : vocabulário português-tupi e dicionário tupi-português, tupinismos no português do Brasil, etimologias de topônimos e antropônimos de origem tupi. São Paulo: Global, 2013, p. 590.</p>	<p>Prezado candidato, os recursos contra as questões da prova objetiva em específico contra o gabarito já se encerraram. E ademais essas questões foram objeto de questionamento por outros candidatos e tiveram suas respostas mantidas.</p>	INDEFERIDO



Chiaradia, Clóvis. Paraná. Dicionário Ilustrado Tupi-Guarani. Consultado em 29 de maio de 2023

Girardi, Giovana (fevereiro de 2007). Índios, santos e geografia. Revista Galileu. Consultado em 29 de maio de 2023

QUANTO A QUESTÃO DE NÚMERO 15

Esta questão buscava o conhecimento do candidato sobre qual alternativa descreve a funcionalidade do recurso PROCX, presente no Excel, do pacote Microsoft Office 365.

Foi dado no gabarito preliminar como correta a assertiva C, que dispõe que “o recurso PROCX é usado para procurar valores em uma tabela horizontal, a partir de uma determinada condição.”

Contudo, conforme informações encontradas no endereço oficial do Excel no site da Microsoft, a função PROCX pesquisa um intervalo ou uma matriz e retorna um item correspondente à primeira correspondência encontrada.

Tal função serve para a situação em que é preciso localizar coisas em uma tabela ou em um intervalo, mas não menciona absolutamente nada quanto a pesquisa horizontalizada, como aduz a alternativa C.

Deste modo, não há nenhuma alternativa na prova que se aproxime da descrição oficial dada pelo fabricante do software, devendo a referida questão ser declarada nula de pleno direito e a pontuação correspondente ser acrescida para todos os candidatos.

Fundamentação teórica:

[https://support.microsoft.com/pt-br/office/fun%C3%A7%C3%A3o-procx-b7fd680e-6d10-43e6-84f9-88eae8bf5929#:~:text=A%20fun%C3%A7%C3%A3o%20PROCX%20pesquisa%20um,correspond%C3%A2ncia%20mais%20adequada\(aproximada\).&text=*Se%20omitido%2C%20PROCX%20retornar%C3%A1%20as,branco%20que%20encontrar%20em%20lookup_array](https://support.microsoft.com/pt-br/office/fun%C3%A7%C3%A3o-procx-b7fd680e-6d10-43e6-84f9-88eae8bf5929#:~:text=A%20fun%C3%A7%C3%A3o%20PROCX%20pesquisa%20um,correspond%C3%A2ncia%20mais%20adequada(aproximada).&text=*Se%20omitido%2C%20PROCX%20retornar%C3%A1%20as,branco%20que%20encontrar%20em%20lookup_array)

QUANTO A QUESTÃO DE NÚMERO 38



Esta questão buscava que o candidato marcasse a alternativa incorreta, desejando que o candidato soubesse quais das hipóteses abaixo não suspenderia a exigibilidade do crédito tributário, na medida em que se buscava a alternativa errada.

A redação do artigo 151, II, do CTN é clara no sentido de que o depósito do montante integral do débito tributário suspende a exigibilidade do crédito tributário.

Nas palavras do Ilustríssimo doutrinador Leandro Paulsen em sua obra Curso de Direito Tributário – Completo ao falar sobre o artigo 151 do CTN:

“Se relermos com atenção essas hipóteses suspensivas estabelecidas pelo art. 151, veremos que podem ser assim sintetizadas: a) foi dado prazo para pagamento do tributo ou penalidade, seja por força de moratória ou de parcelamento concedido ao contribuinte (incisos I e VI); b) há incerteza quanto à existência do crédito, colocado em dúvida por impugnação, manifestação de inconformidade ou recurso ainda não definitivamente julgados na esfera administrativa, ou suspenso por decisão judicial que tenha reconhecido a relevância ou verossimilhança dos argumentos do sujeito passivo em ação por este ajuizada (incisos III, IV e V); ou c) o crédito está garantido por depósito em dinheiro (inciso II)”. p. 258

Portanto, o pagamento integral do débito tributário, isto é, a garantia por depósito em dinheiro, suspende a exigibilidade do crédito tributário, nos exatos termos da redação dada pelo inciso II do referido artigo, de modo que não há nenhuma assertiva incorreta, devendo a referida questão ser declarada nula de pleno direito e a pontuação correspondente ser acrescida para todos os candidatos.

Fundamentação teórica:

Art. 151 e incisos da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional)
PAULSEN, Leandro. Curso de Direito Tributário – Completo. SaraivaJur. 8ª edição revista e atualizada. ISBN 978-85-473-1672-6. 2017, p.258.

001651	Auxiliar de Enfermagem	O anexo do presente recurso se refere a questões da prova objetiva, sendo cabível exclusivamente a aba de recursos contra o gabarito preliminar.	INDEFERIDO
000020	Guarda Feminino	Sem justificativa.	INDEFERIDO
000020	Guarda Feminino		INDEFERIDO



			Sem justificativa.	
000020	Guarda Feminino	Eu queria uma oportunidade para ver se teria como corrigir a parte da área sobre o cargo guarda feminino porque não consegui entender as perguntas	De acordo com o cronograma do certame, é divulgado somente o gabarito preliminar e posteriormente gabarito final das provas. Para contestar alguma questão ou procurar entender o posicionamento da banca sobre ela, teria sido cabível o envio do recurso contra o gabarito preliminar.	INDEFERIDO
000020	Guarda Feminino	Vim por meio desta requerer que seja avaliada a concordância gramatical das questões de cargo vez que não estavam claras.	O presente recurso é referente a nota da prova objetiva, a contestação da candidata faz alusão a questões da prova, que deveriam ser enviadas no período de recursos contra o gabarito preliminar.	INDEFERIDO
000253	Médico	divulguem o resultado preliminar da prova objetiva hoje mesmo (06/06), tendo como base o gabarito preliminar. Não esperem até sair o gabarito definitivo dia 09 para divulgar o resultado preliminar das provas objetivas, divulguem-no hoje considerando o gabarito preliminar, depois retifiquem-no	A contestação do candidato refere-se ao cronograma interposto desde a data de abertura do concurso, não sendo cabível nesta etapa de recursos. É importante reafirmar ainda que o certame é realizado desta forma para melhor entendimento dos candidatos e sem necessidades de retificações.	INDEFERIDO
001186	Pedagogo	A nota correta da minha prova objetiva é 86, e não 84, como consta no Edital 020 de retificação da nota de prova objetiva	Após nova verificação foi constatado que a candidata que apresenta o recurso pontuou 84 pontos conforme consta no edital. Segue abaixo a devida soma: Língua Portuguesa: 8 acertos x 2,0 = 16 Matemática: 2 acertos x 2,0 = 4 Conhecimentos Gerais e atualidades: 4 acertos x 2,0 = 8 Conhecimentos Específicos: 14 acertos x 4,0 = 56 Soma final: 84 pontos.	INDEFERIDO
001721	Professor	Nota da prova objetiva.	Sem justificativa plausível.	



000879	Professor	Bom dia minha nota da prova foi 42 E foi publicado NF 37 por qual motivo?	Conforme edital nº 020/2023 sua nota da prova objetiva foi 42 pontos, porém com o cálculo de resultado final previsto no item 10.4.1 do Edital de abertura: Resultados ((PO x 0,9) + (AT x 0,1)) = Classificação FinalPO = nota da Prova Objetiva e AT = Avaliação de Títulos	INDEFERIDO
001262	Professor	Gostaria de saber o por que de diminuir a minha pontuação, já que eu tinha conferido os acertos e os pontos e tinha batido com o que foi divulgado da primeira vez. E depois simplesmente diminuiu...	Após verificação os Editais 018/2023 e 020/2023, referentes as notas da prova objetiva, averiguamos que ambos estão com a seguinte pontuação: 68 pontos.	INDEFERIDO
000804	Professor	Olá, gostaria de saber o que está acontecendo, pois algumas pessoas as quais conversei, onde não acertaram as questões, que foram entradas com recurso, sendo que já saiu o gabarito oficial, estão com pontuações mesmo tendo errado, essas questões foram anuladas? Pois vi nos recursos que nenhuma questão foi anulada. Obrigada	O recurso é para avaliar a nota do candidato em questão, pois não é possível averiguar tais informações sem nomes ou números de inscrição.	INDEFERIDO
001910	Professor	OLÁ, EM PEDIDO DE RECURSO DA QUESTÃO 20, DA PROVA PARA PROFESSOR. SOBRE O NÚMERO DE VEREADORES ATUALMENTE EM 2023, QUE COMPOE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA. segue em anexo a lista de vereadores atuais do município. COM FONTE DE PESQUISA : CITE OFICIAL DO MUNICIPIO. No mesmo consta 9 vereadores apenas. não constam 18 como no gabarito.	Nesta aba de recursos não é cabível contestações referentes a questões da prova objetiva, as mesmas deveriam ser enviadas no prazo de recurso contra o gabarito preliminar.	INDEFERIDO
001910	Professor	Olá, segue em anexo uma lista referente aos Municípios do Parana, o mesmo tem 399 Municípios. Na questão 19 da prova para Professor a alternativa A está incorreta no gabarito, pois está na letra alternativa B a resposta CORRETA. fonte : ipardes.pr.gov.br	Nesta aba de recursos não é cabível contestações referentes a questões da prova objetiva, as mesmas deveriam ser enviadas no prazo de recurso contra o gabarito preliminar.	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Homero Franco, nº 851, CEP: 87.345-000
Telefone: (44) 3542-2303
transparenciapmcl.pr@gmail.com